

P O R T A R I A Nº 007/2010

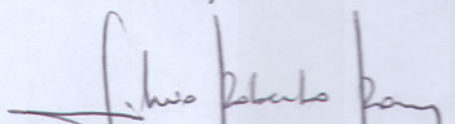
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a motivação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos autos do processo administrativo n 4050/2010, **sobretudo a necessidade de se conferir o amplo direito de defesa a servidores indiciados**, com base no art. 8º da Portaria 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do processo disciplinar regulamentado pela Portaria 005/2010, de 01/03/2010 e instaurado por ato da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na data de 02/03/2010.

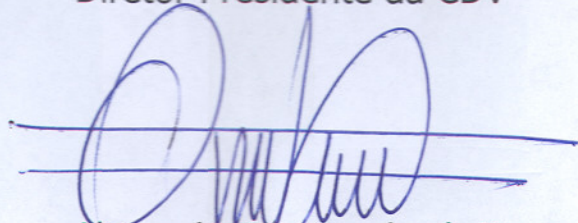
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2010.



Silvio Roberto Ramos

Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Administrativo/Financeiro da CDV